JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-005.437.04-64

ANÁLISE. CONTRATO. TERMO ADITIVO. EMURB. Serviços para a organização de Concurso Público Nacional. Elaboração e seleção de proposta para um Projeto Urbano. REGULARES. Votação unânime.

TC citado: 72.005.722/03-40.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Contrato 0102438000/2004, bem como o Termo de Aditamento 1/2004.

Participou do julgamento o Conselheiro Maurício Faria.

Presente o Procurador da Fazenda Francisco Collet e Silva.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 29 de julho de 2009.

Eurípedes Sales – Presidente.

Edson Simões – Relator.

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do contrato sob exame, formalizado entre a Emurb – Empresa Municipal de Urbanização e IAB – Instituto de Arquitetos de São Paulo – Departamento São Paulo, tendo como objeto a prestação de serviços para a organização de concurso público nacional objetivando a elaboração e seleção de proposta para um projeto urbano em área delimitada dentro da operação urbana Água Branca - denominado Bairro Legal, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Examina-se também o Termo de Aditamento número 01, efetuado com o intuito de contratar o 7º (sétimo) membro da banca examinadora, acrescendo ao valor contratual a importância de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle entendeu regulares os ajustes em seu conteúdo contábil/orçamentário (folhas 128/132).

A Assessoria Jurídica de Controle Externo considerou legais os procedimentos adotados pela Origem, concluindo pelo acolhimento dos mesmos, no que foi acompanhada pela Procuradoria da Fazenda Municipal e Secretaria Geral (folhas 136/139; 141; 143/145; 147; 149/151).

É o relatório.

VOTO

Em face dos pronunciamentos exarados pelos órgãos técnicos desta Corte, ACOLHO o Contrato sob exame, bem como o seu Termo de Aditamento.